



Ata de Abertura do Processo nº.047/2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, a Comissão de Contratação, reuniu-se para analisar o Processo nº.047/2025, Dispensa nº.019/2025, referente à contratação de empresa, para fornecimento e recarga de extintores de incêndio para os prédios públicos e aluguel de sistema de sinalização de emergência, prevenção e combate de incêndio, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, do tipo Menor Preço Global. Presentes a este ato, somente os membros da Comissão de Contratação, que receberam de antemão de forma física os documentos para habilitação e a Proposta de Preços da empresa Equipabicas Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos Ltda. - ME., devidamente preenchidos dentro do prazo legal. Iniciaram os trabalhos com a análise da documentação da empresa interessada, tendo sido constatado que a mesma, apresentou seus documentos de acordo com as especificações do termo de referência, sendo declarada habilitada. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificada a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso. Prosseguindo a Comissão de Contratação iniciou a análise da Proposta de Preços da empresa e analisando-a verificou-se que a mesma estava de acordo com as especificações do termo de referência, a qual apresentou os seguintes preços unitários para os itens: AQUISIÇÃO DE EXTINTOR ABC 06 KG NOVO, PARA SECRETARIA DE OBRAS com o valor de R\$ 250,00; AQUISIÇÃO DE EXTINTOR ABC 06 KG NOVO, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO com o valor de R\$250,00; AQUISIÇÃO DE EXTINTOR ABC 06 KG NOVO, PARA SECRETARIA DE CULTURA com o valor de R\$250,00; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PÓ BC 06 KG, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com o valor de R\$95,00; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PÓ BC 06 KG, PARA SECRETARIA DE SAÚDE com o valor de R\$95,00; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PÓ BC 06 KG, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO com o valor de R\$95,00; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PÓ BC 06 KG, PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com o valor de R\$95,00, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PÓ ABC 06 KG, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com o valor de R\$110,00, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PÓ ABC 06 KG, PARA SECRETARIA DE SAÚDE com o valor de R\$110,00, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PÓ ABC 06 KG, PARA SECRETARIA DE OBRAS com o valor de R\$110,00, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PÓ ABC 06 KG, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO com o valor de R\$110,00, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PÓ ABC 06 KG, PARA SECRETARIA DE CULTURA com o valor de R\$110,00, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PÓ ABC 06 KG, PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com o valor de R\$110,00, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUEL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO, PLACAS, EXTINTORES E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, DENTRE OUTROS, PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA. com o valor de R\$15.000,00, totalizando o valor global de R\$46.330,00 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta reais), valor este que estava de acordo com o preço médio apurado no termo de referencia pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Pela Comissão foi dito que o resultado seria submetido a instância superiores para a sua respectiva homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Crislaine da Silva Pedro.
Agente de Contratação

Geiziane Dornelas Guedes.
Agente de Contratação

Eduardo Augusto Silva Santos.
Agente de Contratação